



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos dez de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e doze minutos, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na sala de videoconferência, Bloco A, 3º piso, Campus Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças**, e com a presença dos seguintes colegiados; **Janaína Maria Martins Vieira** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante do TAE do curso de Engenharia de Alimentos- Titular); **Fernanda Nascimento Rodrigues** (Representante do TAE do curso de Engenharia de Alimentos- Suplente); **João Ícaro Sá Medeiros** (Representante discente do colegiado do Curso da Engenharia de Alimentos-Titular); Docente Convidada: **Thayane Rabelo Braga Farias**. Ausência justificada: **Joaquim Torres Filho** (Docente); **Thalles Ribeiro Gomes** (Docente); **Jaqueline Sgarbi Santos** (Vice-Presidente do colegiado do Curso de engenharia de Alimentos). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Presidente da Sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Primeiramente registrou as justificativas das três ausências. Joaquim Torres Filho justificou que não iria participar, pois estaria acompanhando sua cōnjuge por motivos de saúde; Thalles Ribeiro Gomes não compareceu a sessão extraordinária, pois estaria ministrando aula prática na Fazenda Experimental Piroás(FEP) e a Jaqueline Sgarbi Santos está em período de férias. **II. INFORMES: 1. Solicitação de veículos.** Marina Cabral Rebouças, iniciou em seguida o primeiro informe, o qual solicitou que os docentes fizessem com antecedência suas solicitações de veículo para o serviço acadêmico do Instituto de desenvolvimento rural (SEACAD-IDR), principalmente para as aulas práticas. Inclusive por intermédio dos semestres que serão bem curtos, dessa forma, indicou que fossem feitos os formulários com todos os dados das viagens que desejam programar para os próximos semestres. **2. Plano de curso no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas(SIGAA).** Prosseguindo, falou sobre a necessidade de preencher corretamente as informações do plano de curso presente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Seria para preencher as informações sobre as metodologias, avaliações, bibliografias, cronogramas de aulas e provas. Explicou que o preenchimento seria inclusive um reforço da direção do IDR, porque o plano de curso atualizado seria importante para avaliação futura do Ministério da Educação(MEC), possivelmente em dois mil e vinte e cinco. Falou também que deve ser disponibilizado o horário de atendimento aos alunos, o qual deve ser fora do horário de aula. Jorgiane da Silva Severino Lima perguntou se seria um horário para cada disciplina. Marina Cabral Rebouças respondeu que deveria ser um horário reservado para atendimento, podendo ser para todas as disciplinas que o docente está responsável. Reforçou que esse horário deve também ser disponibilizado. **3. Reserva e disponibilidade de laboratórios.** Seguindo a sessão, mencionou que a oferta de disciplinas, período 2024.1, foi compartilhada pela coordenação aos técnicos de laboratório do IDR, que são responsáveis pelo planejamento das aulas práticas. Mencionou que os docentes com carga horária prática, caso precisem, devem indicar quais laboratórios serão utilizados. Entende que alguns docentes, principalmente aqueles que estão chegando à Unilab, ainda podem ter algumas dúvidas sobre o funcionamento e por isso se colocou à disposição para esclarecer essas dúvidas em alocar de forma mais adequada às disciplinas nos laboratórios. Informou que após a divulgação da oferta, a técnica de laboratório do IDR, Julie, pontuou algumas possíveis limitações devido a quantidade de aulas e o intervalo entre as preparações dessas aulas no mesmo dia. Essa situação refere-se às aulas de práticas de Engenharia de Alimentos, Química III, ofertada na segunda pela manhã e Química geral e analítica, ofertada pela Agronomia, segunda pela tarde. Dessa forma, a coordenadora entendeu e sugeriu propor uma nova oferta de disciplinas realocando a disciplina de Química III para quarta-feira pela manhã, permanecendo assim como foi ofertada no semestre passado. A nova oferta já foi disponibilizada ao

colegiado por e-mail para ser apreciada e aprovada durante essa sessão extraordinária. Em seguida, Marina Cabral Rebouças pediu que Fernanda Nascimento Rodrigues falasse mais sobre os laboratórios. Ela disse que as mudanças da oferta foram apropriadas e satisfatórias para a situação mencionada pela Julie, em relação às disponibilidades do laboratório. Reforçou que as próximas ofertas de disciplinas sejam informadas com antecedência, pois temos um quadro reduzido de técnicos e de laboratórios. Falou também que os laboratórios atendem outros institutos. Exemplificou citando o laboratório de Bioquímica, em que atua, disse que nesse laboratório são realizadas práticas dos cursos de Engenharia de Alimentos, de Agronomia, de Farmácia, de Enfermagem e de Biologia. Por fim, pontuou sobre a importância de disponibilizar também o mais rápido possível, o cronograma das aulas práticas para que seja feito de forma mais apropriada, o planejamento. Marina Cabral Rebouças continuou a sessão justamente reforçando a colaboração dos docentes em compartilhar as informações necessárias para aulas práticas e assim ser planejado de acordo com a disponibilidade de laboratórios. Encerrado a pauta e prosseguindo a sessão, foi realizada a votação da participação da docente Thayane Rabelo Braga Farias, como parte interessada sobre seu afastamento do país. Todos os presentes aprovaram a participação da docente Thayane Rabelo Braga Farias. Marina Cabral Rebouças seguindo as orientações da direção do IDR, explicou que a parte interessada vai realizar sua explanação no momento adequado, mas não vai participar das deliberações e votação do colegiado sobre o assunto. A parte interessada solicitou a participação de uma outra docente para apresentar sobre o afastamento no país, que ficou a ser decidido após a leitura da primeira pauta.

III. PAUTAS. 1. Oferta de disciplinas 2024.1 do curso de Engenharia de Alimentos. Prosseguindo a sessão, Marina Cabral Rebouças mencionou que a oferta de disciplinas que deverá ser colocada em votação seria a última versão encaminhada por e-mail aos membros do colegiado, a qual apresentou o planejamento de seis semestres para o período letivo 2024.1, denominando o dia da semana e os docentes responsáveis pelas disciplinas. Colocada em votação, foi aprovada por todos presentes sem nenhuma alteração, a oferta de disciplinas do curso de Engenharia de Alimentos, período letivo 2024.1 Em seguida, João Ícaro Sá Medeiros perguntou sobre as disciplinas de Física, se a coordenadora preferiu continuar com os horários quebrados, em dois dias da semana. Marina Cabral Rebouças explicou que essa questão, o IDR tem a intenção em deixar as disciplinas de Física apenas em um dia como as demais ofertadas pelo IDR, mas foi novamente colocado em dois dias da semana, pois essa, foi na época, a proposta da docente responsável pelas disciplinas de Física. Ela tinha a preferência em ministrar dessa forma, como também encaixar os horários dos laboratórios de Física disponibilizados para o uso do IDR. Após o afastamento da docente para capacitação foi novamente conversado com as coordenações dos cursos sobre condensar as disciplinas para um mesmo dia, mas o docente que ficou responsável pelas disciplinas alegou a mesma justificativa em relação aos horários dos laboratórios, preferindo não alterar a forma que vem sendo ofertadas as disciplinas de Física. Inclusive após esse debate, foi informado que não seria possível permanecer com as três disciplinas, Física I, Física II e Física III. Para atender a maior demanda, com mais alunos represados serão ofertadas as duas primeiras e não será ofertada a Física III. Por fim, mencionou os horários indicados na oferta atual e falou ao representante dos discentes que esse semestre de 2024.1 seria ofertada a disciplina de Técnicas de Programação. Continuando os detalhes da oferta, Marina Cabral Rebouças disse que posteriormente vai notificar os alunos sobre a disciplina de Fenômenos de Transporte I, que não foi afetada anteriormente, mas estaria na oferta atual. As disciplinas que têm pré-requisitos de Fenômenos de Transporte I não poderão ser ofertadas e para compensar a carga horária, Higiene e Legislação de Alimentos, Empreendedorismo e Economia seriam ofertadas. Informou que a disciplina de Economia será ofertada pelo curso de Agronomia que também será explicado aos alunos como será realizada a matrícula.

2. Afastamento do país da docente Thayane Rabelo Braga Farias. Antes de iniciar o assunto, a presidente da sessão explicou brevemente como deverá ser conduzida a pauta. Primeiramente disse que foi aprovada pelo colegiado, a participação da parte interessada Thayane Rabelo Braga Farias. Posteriormente, no momento oportuno a pauta, a parte interessada vai expor os motivos e apresentar a documentação referente ao processo de afastamento do país. Após a exposição da parte interessada, o colegiado vai fazer suas considerações a respeito do assunto exposto, a docente requerente do afastamento do país deve permanecer ausente da sessão. Por fim, haverá uma votação aprovando ou não a solicitação de afastamento do país. Em seguida, foram mencionadas as solicitações de participação de duas docentes pela parte interessada, as quais podem ser suas substitutas durante seu afastamento. A primeira, via e-mail, para Ana Carolina, foram dias antes da reunião. A segunda, para Virna, foi presencialmente, antes do início da sessão. Antes de iniciar as deliberações sobre as participações,

Thayane Rabelo Braga Farias, a pedido da presidente, saiu temporariamente da sessão. Os membros do colegiado presentes na sessão discutiram se as solicitações estavam de acordo com as normativas atuais do regimento interno do colegiado do curso. Durante a discussão, foi lembrado que na última sessão ordinária foi realizado o processo eleitoral, a qual definiu os atuais membros; também retificou e aprovou o Regimento Interno do Colegiado. Inclusive há publicação de portaria do corpo do colegiado eleito. Após as considerações e seguindo o Regimento Interno do Colegiado, concluiu-se que a participação das duas docentes não se caracteriza como parte interessada, por esses motivos, a maioria do colegiado não aprovou a participação dos nomes indicados pela Thayane Rabelo Braga Farias. O representante discente do curso, João Ícaro Sá Medeiros, votou favorável à participação da Virna. Marina Cabral Rebouças solicitou o retorno da docente Thayane Rabelo Braga Farias e informou imediatamente sobre a negativa das participações. Disse também que ela como parte interessada no processo de afastamento tem a prerrogativa de repassar as informações às duas professoras Ana Carolina e Virna. A professora Virna foi também comunicada sobre a decisão negativa das participações. Prosseguindo, Marina Cabral Rebouças deu início a segunda pauta, explicando os procedimentos realizados pela docente Thayane Rabelo Braga Farias. Mencionou que ela submeteu um processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da Unilab para apreciação do colegiado. Citou que a docente também vai apresentar durante a reunião o plano de substituição das cinco disciplinas, as quais ela estaria responsável, período 2024.1, Práticas Integradoras I- Introdução a Engenharia de Alimentos; Matérias-Primas Alimentícias de Origem Vegetal, Conservação de Alimentos; Química de Alimentos e Termodinâmica I. Ressaltou que o mais adequado seria que as documentações referente aos planos de substituição e as anuências dos professores substitutos constassem no processo, pois assim estaria atendendo as exigências administrativas do processo. Por fim, o momento vai ser apropriado para a docente contextualizar seu afastamento do país além do que foi apresentado no processo SEI. Thayane Rabelo Braga Farias primeiramente cumprimentou todos os membros do colegiado. Em seguida, falou que a maioria estava ciente da real motivação do seu pedido de afastamento do país, mas solicitou que fosse levado em consideração o porquê do afastamento e o quê será realizado, no caso, o estudo de pesquisa em uma universidade na Espanha. Mencionou que quando se fala em motivação, qualquer um poderia apresentar o desejo em sair de uma universidade para trabalhar em outra ou em outra mais perto ou também por diversos fatores. Portanto, pediu que fosse relevante na avaliação, os benefícios para o curso e para a universidade que podem ser trazidos pelo estudo de pesquisa. Considerando que seu caso era ainda novo e diferente para a universidade, explicou que estava buscando consultar os setores para maiores esclarecimentos de como poderia se afastar. Esclareceu que sua conversa com o reitor não foi para considerar seu afastamento do país como certo, foi mais uma consulta, devido à sua experiência no exterior. Falou que o reitor foi quem apresentou a solução indicando a cooperação internacional. Disse que em nenhum momento iria desrespeitar o colegiado e falou que tem ciência da ordem hierárquica. Falou que conversou também com o diretor do IDR, Lucas, que a recomendou procurar individualmente as professoras que poderiam substituí-la. Disse que em nenhum momento quis obrigar ninguém a nada e relatou a situação e a ordem dos fatos. A própria Superintendência de Gestão de pessoas (SGP) também não tinha todo o conhecimento como seria o seu afastamento. Mencionou também que juntamente com o professor Joaquim, realizaram uma pesquisa e encontraram uma legislação pertinente ao seu caso. Disse que no processo SEI consta o parecer da SGP mencionando que o tipo de afastamento, mesmo em estágio probatório, seria permitido o estudo ou missão no exterior. Reforçou o registro de sua fala em ata. Marina Cabral Rebouças disse que seria registrada. Continuando, Thayane Rabelo Braga Farias informou que a parte legal estaria conforme e o que estaria faltando para o afastamento do país, no caso estudo no exterior, seriam as votações com a concordância de todos do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos, como também do conselho IDR. Disse que seguindo recomendações, no processo SEI foram indicados: uma data, planos das disciplinas e os documentos dos trâmites legais, que foram anexados ontem. Informou que trouxe a documentação constante no processo e que estavam disponíveis para aqueles que ainda não tiveram acesso ao conteúdo. Falou que recomendaram anexar também uma carta no processo apresentando a justificativa da pesquisa e a sobre sua trajetória na Unilab. Disse que a pesquisa seria por um período curto de quatro meses. Continuando, disse que acredita que o colegiado do curso funciona como uma equipe, um grupo, o qual todos estariam reunidos para se ajudarem. Disse que acredita que todos os presentes um dia almejam realizar um pós-doc, uma capacitação, os quais têm esse direito e nesse momento também vão precisar da gente. Mencionou que seu afastamento foi de forma urgente, mesmo que pudesse ser colocado para depois, no

entanto, não tem momento certo para a pesquisa, quando surge uma oportunidade. Comunicou que uma minuta de convênio da universidade com o professor que a enviou uma carta e um plano de trabalho com a pesquisa têm muita relevância. Falou que passou um tempo se dedicando ao plano de trabalho para que fosse bem robusto e que além da experiência adquirida, comprometeu-se em seu retorno continuar com essa linha de pesquisa. Disse que essa parceria abriria caminhos para os professores, para os alunos, que podem fazer estágio. Mencionou que teve professores que se animaram com essa colaboração de Espanha e Brasil. Portanto, solicitou que considerassem o seu pedido de afastamento para realizar uma pesquisa como um ganho para Engenharia de Alimentos, que ainda é um curso novo. Complementando, falou que a experiência também iria contribuir com o aprendizado dos alunos em sala de aula, como também em pesquisas e em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Terminada a primeira parte da justificativa, a docente iniciou a parte das disciplinas. Falou que de forma prática, o que poderia ser um impedimento, seria se afastar de forma ilegal e deixar os alunos sem ter aulas. Por isso, disse que buscou docentes que pudessem substituí-la durante seu afastamento. Sobre as disciplinas, a docente pediu ao colegiado a contribuição com ideias e soluções. Seguindo, informou que estaria com cinco disciplinas. Para disciplina de Matérias-Primas Alimentícias de Origem Vegetal, a docente substituta seria a Ana Carolina. A disciplina estaria atualmente ofertada na terça-feira, de 14h às 16h. A docente Ana Carolina tem disponibilidade na segunda-feira de 8h às 10h e esse horário não comprometeria a oferta, pois esse horário está livre e não comprometeria o cronograma das aulas. Falou que solicitou a presença desta docente porque ela poderia ter ciência, ter a comprovação de como seriam os horários e posteriormente assinar. Por isso que fez o convite para sua participação, mas não foi possível. A segunda docente substituta, professora Virna para a disciplina Prática Integradoras I- Introdução à Engenharia de Alimentos, ofertada na segunda-feira, à tarde, das 14h às 17h. O terceiro substituto seria o docente Carlos Cárceres, disciplina Termodinâmica I, mas na condição de ser ofertada na sexta de manhã. Comunicou que seria possível a sexta pela manhã, pois está livre, mas esse caso poderia ser discutido os detalhes. Marina Cabral Rebouças falou que o Cárceres já estaria com uma disciplina na sexta-feira de manhã para Engenharia de Alimentos. Thayane Rabelo Braga Farias falou que foi justamente o que foi comentado pelo Cárceres, por esse motivo, sugeriu que a disciplina Termodinâmica I, ficasse na sexta, pela manhã. A disciplina de Ciências dos Materiais, ministrada pelo Cárcere, pertence ao semestre do sexto semestre e atualmente está ofertada na sexta-feira. Para a substituição em Termodinâmica I funcionar, a proposta seria colocar na terça-feira e na quinta-feira, das 16h às 18h, que são horários livres dentro da oferta apresentada. Falou que até o momento conseguiu três docentes para assumir suas disciplinas durante seu afastamento. Dentre as cinco disciplinas, faltam apenas Química de Alimentos e Conservação de Alimentos. Mencionou que fez tentativas de substituições com outros docentes, mas não teve resposta positiva. Por isso, aproveita o momento para juntamente com o colegiado pensar e buscar uma solução, tendo em vista que as disciplinas já estariam definidas, mas pensando caso haja algum ajuste. Finalizada sua fala, o docente Marco Aurélio Schiavo Novaes perguntou se a professora Thayane Rabelo Braga Farias tinha algo para perguntar. Ela respondeu que primeiramente gostaria de ouvir se alguém teria alguma sugestão, alguma solução. Disse que tem ciência que somos poucos e que o curso ainda é novo, que a maioria dos professores apresentam uma carga horária sobrecarregada. Mencionou que existe a possibilidade de uma disciplina ser dividida para dois docentes, se tivesse essa possibilidade. Existem algumas possibilidades que podemos conversar sobre soluções para as duas disciplinas que faltam substitutos. Marina Cabral Rebouças disse que se a docente tivesse alguma ideia, seria melhor apresentá-las, pois as deliberações seriam em conjunto apenas com os membros do colegiado. João Ícaro Sá Medeiros perguntou se deveríamos esperar a docente terminar toda a fala para decidir. Marina Cabral Rebouças respondeu que sim e perguntou para a Thayane Rabelo Braga Farias se ela tinha mais alguma ideia para apresentar. A docente respondeu que caso alguém tivesse alguma ideia ou mudança para apresentar ela depois preferia escutar e depois complementar. Prosseguindo a sessão, João Ícaro Sá Medeiros mencionou sobre a citação de uma disciplina ter dois docentes, ele achou complicado, pois nem a docente nem o colegiado tem obrigação de indicar um professor para ministrar uma disciplina que não seria dele. Em seguida, lembrou que quando cursou a disciplina de Práticas Integradoras II, que foi somente com a professora Marina Cabral Rebouças foi muito sobrecarregada, inclusive para a própria professora teve que dar conta de cinco a seis projetos. Considerando que na oferta tem indicando três professoras e foi dito que o afastamento será curto, apenas para esse semestre e sabendo que o colegiado não pode obrigar, mas o professor se sentindo à vontade para fazer uma troca para facilitar, poderia ser uma opção. Thayane Rabelo Braga Farias mencionou que a disciplina Práticas

Integradoras II apresenta três professoras. João Ícaro Sá Medeiros confirmou a informação da quantidade dos professores. Janaína Maria Martins Vieira explicou que as Práticas Integradoras seriam as únicas disciplinas que têm mais de um professor, mas o ideal seriam três professores de tão pesada seria a disciplina. Lembrou que Marina Rebouças Cabral ficou sozinha porque tanto ela, Janaína Maria Martins Vieira como a Thayane Rabelo Braga Farias estavam de licença maternidade. Marina Cabral Rebouças complementou falando que nesse semestre estavam as três professoras e considerou a disciplina desafiadora. Recordou com o discente João Ícaro Sá Medeiros que fez a disciplina sabe como desenvolvida, como demanda muito dos professores. No semestre passado, cada professor ficou responsável por dois projetos. Em seguida, Thayane Rabelo Braga Farias sugeriu que uma das três professoras da disciplina de Práticas Integradoras II fosse para Práticas Integradoras I. Luciana Gama de Mendonça disse que se três professoras não estão dando conta e foi justamente o que acabamos de falar. Disse que as três, ela, Luciana Gama de Mendonça, Janaína Maria Martins Vieira e Marina Cabral Rebouças, estariam juntas em Práticas Integradoras II e estaria sendo extremamente pesado, pois os seis projetos estariam acontecendo ao mesmo tempo. Marina Cabral Rebouças complementou, dizendo que no semestre foram seis projetos, mas a quantidade pode variar de acordo com a quantidade de alunos. As docentes da disciplina explicaram que na prática o desenvolvimento dos projetos demanda uma carga horária superior daquela descrita. Thayane Rabelo Braga Farias perguntou se a disciplina de Práticas Integradoras II já tinha sido ofertada com duas professoras. Janaína Maria Martins Vieira respondeu que não, a disciplina já foi ofertada com uma e com três docentes. Thayane Rabelo Braga Farias perguntou novamente, dessa vez, se foi apenas com três docentes. Marina Cabral Rebouças respondeu que não. Mencionou que no semestre passado foi ofertada a primeira turma apenas com uma docente, que foi com ela e nesse semestre foi ofertada com três docentes. Prosseguindo a sessão, Thayane Rabelo Braga Farias falou que nesse caso cada um teria a opinião em dizer sim ou não, mas se quisesse ajudar de alguma forma, pois como não seria para sempre, seria algo curto, deveria pensar nisso também. Marina Cabral Rebouças teve que interromper para avisar que já estavam discutindo e conduzindo para uma deliberação ainda na presença da docente e poderia causar um constrangimento, pois sabem da situação e das necessidades da docente. Thayane Rabelo Braga Farias falou que o colegiado teria justamente essa função. Marina Cabral Rebouças disse que essa função seria exercida dentro do colegiado entre os membros. Marco Aurélio Schiavo Novaes explicou que existe uma demanda e existe uma materialidade da demanda e que seria possível acompanhar. Continuando, Thayane Rabelo Braga Farias considerando o que foi dito sobre a disciplina, apresentou uma sugestão se realmente fosse possível ajudar, seria uma professora indo para Práticas Integradoras I e a professora Jorgiane da Silva Severino Lima ficaria na disciplina de Conservação de Alimentos e ela permaneceria com quatro disciplinas sem ficar sobrecarregada. Assim ficariam duas professoras na disciplina de Práticas Integradoras I e duas professoras em Práticas Integradoras II. A outra sugestão seria para a disciplina de Química de Alimentos, ela seria ofertada de forma condensada no mês de agosto. Informou que poderia abrir mão da pesquisa no mês de agosto para conseguir atender essa demanda já que não teria professor. Lembrou que a disciplina de forma condensada e modular já aconteceu no curso de Engenharia de Alimentos. Ela disse que a disciplina foi condensada por diversas razões, mas se o colegiado quisesse ajudar, poderia ser ofertado novamente. Informou que viu como poderia ser realizada, verificou os horários disponíveis e os alunos concordando, no mês de agosto seria possível finalizar a Química de Alimentos, quem tem 60h. Mencionou uma segunda possibilidade, que seria ofertar também a disciplina de Conservação de Alimentos em formato condensada e conseguiria finalizar em agosto. Marina Cabral Rebouças perguntou se seriam as duas disciplinas condensadas, ou uma, ou outra disciplina condensada. Rachel Fernandes da Silva Oliveira perguntou se a docente tinha o cronograma de aulas do mês de agosto. Thayane Rabelo Braga Farias respondeu as duas perguntas, disse que tinha o cronograma e em seguida falou que se fosse apenas Química de Alimentos condensada seria ótimo e seria apenas uma condensada. O colegiado ficou com dúvidas com as sugestões. Thayane Rabelo Braga Farias disse que as duas disciplinas, Conservação de Alimentos e Química de Alimentos seriam modulares, caso não fosse possível a primeira ideia proposta com as duas disciplinas de Práticas I e II. Janaína Maria Martins Vieira perguntou quais seriam os horários das disciplinas caso fossem modulares. Thayane Rabelo Braga Farias, respondendo, disse que a Química de Alimentos, disciplina do quarto semestre, atualmente ofertada na quarta à tarde, sendo condensada, ela seria ofertada na segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira à tarde, totalizando 16 h por semana, finalizando em quatro semanas. A disciplina de Conservação de Alimentos, se não for possível colocar em prática a primeira sugestão, se condensada, seria ofertada 10 h por semana nos horários que

não pegariam de outros professores. Explicou que como a disciplina seria condensada, ela poderia ficar nos horários que os alunos estariam livres ou se os professores cedessem o horário no primeiro mês e comessem em setembro, desde que fossem nos mesmos dias, mas também, os alunos deveriam aceitar. Marco Aurélio Schiavo Novaes perguntou quais seriam os dias para a disciplina Conservação de Alimentos. Thayane Rabelo Braga Farias disse que atualmente a disciplina está ofertada na terça-feira de manhã, então seria terça-feira, pela tarde. Sexta-feira de manhã, devido a troca da disciplina de Termodinâmica I. Janaína Maria Martins Vieira questionou sobre a disciplina de Termodinâmica I e ficou em dúvida se ficaria na sexta-feira ou ficaria na terça-feira e quinta-feira. Thayane Rabelo Braga Farias respondeu que a disciplina de Termodinâmica I ficaria sexta-feira de manhã e Ciências dos Materiais ficaria terça-feira e quinta-feira, pela tarde. Janaina Maria Martins Vieira perguntou se as disciplinas são do mesmo semestre, Termodinâmica I e Ciências dos Materiais. A docente respondeu que a Termodinâmica I pertence ao terceiro semestre e Ciências dos Materiais de outro semestre diferente do terceiro. Marco Aurélio Schiavo Novaes quis saber qual a quantidade de horas para a disciplina de Conservação de Alimentos e perguntou se seria terça-feira de manhã e de tarde. Thayane Rabelo Braga Farias disse que sim, seriam quatro horas de manhã e quatro horas de tarde, totalizando oito horas. Disse também que na sexta-feira seriam mais quatro horas. Em seguida, Marco Aurélio Schiavo Novaes disse que o colegiado já tinha o suficiente para deliberar. Thayane Rabelo Braga Farias falou que fez as suas sugestões, mas se alguém quiser ainda sugerir. Rachel Fernandes da Silva Oliveira indicou uma dúvida sobre o período da viagem, que estaria iniciando em agosto. Thayane Rabelo Braga Farias explicou que o período seria de agosto a novembro e no caso, por conta dessa situação poderia sair em setembro e consequentemente mudaria o formulário no processo SEI. Marina Cabral Rebouças perguntou se a Thayane Rabelo Braga Farias tinha mais algo a acrescentar. Ela respondeu que nesse momento das deliberações do colegiado iria se ausentar da sessão respeitando as orientações previstas nas normativas, mas sua vontade seria permanecer na sessão para ficar ciente da decisão. Por isso perguntou como seria feita essa comunicação. Marina Cabral Rebouças explicou que as deliberações e a decisão do colegiado do curso serão descritas na ata da sessão, que ela poderá posteriormente anexar ao processo SEI. Por fim, antes de se retirar, a parte interessada, Thayane Rabelo Braga Farias, reforçou que já foi dada a justificativa e pediu que dessem uma vista no plano de trabalho. Solicitou ao colegiado que realmente pensassem nos benefícios para a universidade, para os alunos, porque acreditaria que todos saibam a importância da experiência no exterior. Falou que não estaria indo para "turistar". Complementou que realmente teve o trabalho pra fazer um projeto que fosse muito pertinente e as ações pudessem ser realizadas tanto lá como aqui. Portanto, pediu que avaliassem os ganhos para os alunos, para a universidade e para o curso. Marina Cabral Rebouças agradeceu a docente. Foi perguntado se o material do plano, das disciplinas e das sugestões já foram disponibilizados no processo. Ela respondeu que ontem colocou no processo as informações sobre os docentes substitutos, mas as sugestões explicadas na reunião ainda não foram anexadas. Foi solicitado que fossem deixados os documentos trazidos pela parte interessada. Ela concordou em deixar os documentos e informou que são os documentos do processo, que são: o convênio, carta colegiado, plano de trabalho, carta convite e o parecer do Superintendência de Gestão de pessoas (SGP). Encerrada sua participação, a docente Thayane Rabelo Braga Farias retirou-se da sessão. Marina Cabral Rebouças iniciou assim as deliberações do colegiado. Primeiramente definiu com todos como seria realizada a votação, se seria aberta ou fechada. Colocou seu posicionamento e falou que seria interessante realizar uma votação aberta para ter um fundamento de justificativa que possa constar em ata, que não seja apenas o sim ou não. No entanto, deixou claro que ninguém seria obrigado a fundamentar seu voto. Todos concordaram em realizar a votação aberta. Marco Aurélio Schiavo Novaes considerou a solicitação da docente pertinente e se estivesse a oportunidade também solicitaria, como professor. Disse que sendo uma solicitação de qualquer outra pessoa faria o possível para acomodar essa demanda, porque acredita ser algo muito importante no ponto de vista pessoal, para continuar o aperfeiçoamento. Mencionou que sua preocupação seria a materialidade, se conseguiríamos acomodar. Relatou um exemplo, que a docente veio procurá-lo para conversar sobre a disciplina de Química de Alimentos e perguntou se ele poderia ministrá-la. Ele explicou à docente que atualmente estava trabalhando com carga horária acima das 40 horas e não estaria nem conseguindo colocar no Plano Individual de Trabalho (PIT). Então não daria, não seria materialmente possível fazer isso e que a gente precisaria se debruçar nesse momento, independentemente se a justificativa da professora seria válida ou não. Ser pessoal ou não, opinou que seria menos importante. Considerando o que ela provou e se existiriam pessoas dispostas em fazer

essas disciplinas e se a docente pode realizar outras disciplinas modulares sem sobrecarregar outros docentes que neste momento não tem mais condições de pegar mais disciplinas. Então iríamos para a materialidade da coisa e se for materialmente possível, disse que seria a favor. Disse que se todas as pessoas assinarem os termos que vão ministrar disciplinas nesse semestre, os alunos vão ter a oferta coberta e sem sobrecarga para outras pessoas, se colocaria a favor do afastamento. No entanto, se precisar que alguém troque de horário e que ainda esteja sobrecarregada, assim não seria possível. Complementando, se para as três disciplinas que ela conseguiu, os substitutos assinarem os termos se responsabilizando; a docente ministrando as outras duas disciplinas de forma modular; o horário não ficando descoberto sem ficar limitador, nesse caso seria favorável. Janaína Maria Martins Vieira relatou que se realmente esse horário seria viável, porque considera complicado. Marco Aurélio Schiavo Novaes retomou a fala e explicou que a disciplina ofertada de forma modular, por exemplo na Universidade Estadual do Ceará (UECE), onde cursou seu pós-doc, todas disciplinas, inclusive na graduação, em todos os semestres, são oferecidas de forma modular. No entanto, na Unilab, não trabalhamos com esse formato, provavelmente geraria uma sobrecarga aos alunos, portanto deveria ser considerado e por isso a importância de ter um representante discente presente no colegiado. Janaína Maria Martins Vieira sobre disciplinas modulares, relatou que ministra a disciplina regular de cálculo, das 8h às 12h e percebe as dificuldades dos alunos. Marina Cabral Rebouças disse que teve situações que foram necessárias ofertar disciplinas modulares, mas a maioria dos alunos não gostam desse formato. Quando foi realizado as disciplinas modulares foram apenas esse formato acontecendo, nesse caso seria distinto, a proposta seria um semestre e com duas modulares acontecendo. Janaína Maria Martins Vieira frisou que seriam duas disciplinas modulares em agosto. Luciana Gama de Mendonça mencionou que a proposta envolvem duas disciplinas densas e específicas para Engenharia de Alimentos e de grande relevância. João Ícaro Sá Medeiros falou que deveria ser realmente questionado com os alunos, pois pelos relatos aconteceram duas ou três vezes disciplinas modulares. Relatou que uma das vezes aconteceu no semestre dele, os doze alunos fizeram e acharam melhor porque foi uma disciplina durante as férias. Acharam rápido e ficaram livres durante o semestre. Janaína Maria Martins Vieira perguntou qual seria a disciplina. João Ícaro Sá Medeiros respondeu que foi a de Cálculo III. Janaína Maria Martins Vieira explicou que dessa vez seria uma disciplina específica da Engenharia de Alimentos. João Ícaro Sá Medeiros disse que o Cálculo III seria bem mais complexa em se fazer, por isso seria necessário o questionamento dos alunos. Também relatou que o semestre anterior, não tenho um número específico, mas mencionou que em torno de 80% da turma que fez também Cálculo com a professora Wyara, que era substituta na época, tiveram a mesma impressão que ele teve. No entanto, como representante dos alunos não poderia falar se os alunos querem as disciplinas condensadas. Marco Aurélio Schiavo Novaes disse que já ofertou disciplina condensada de Estatística. Falou que se for uma disciplina ofertada por vez, como o modelo citado no exemplo da UECE, os alunos teriam uma disciplina condensada por vez, mas acontecer em paralelo com o restante do semestre isso nunca ocorreu. Então isso também teria que contar com a opinião dos demais alunos, pois gera uma sobrecarga que a gente ainda não vivenciou. Disse que talvez poderia ser pensado se a disciplina poderia ser ofertada no período das férias. No entanto, ele mesmo lembrou que também no período de férias, tem alunos que não estarão no Brasil. Marina Cabral Rebouças disse que existe outra questão mais regulamentar, que seria uma autorização da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Janaína Maria Martins Vieira lembrou que a disciplina condensada foi ministrada por um professor substituto, que precisava cumprir carga horária, pois não tem férias. Marina Cabral Rebouças falou que na época juntou a demanda com a situação do curso, que foi oportuno por isso, ofertou a disciplina condensada. Prosseguindo, Marco Aurélio Schiavo Novaes pontuou que as disciplinas propostas a terem substitutos nem todas as pessoas são engenheiras de alimentos. Isso seria mais uma questão a ser considerada, porque existem disciplinas que só poderiam ser ministradas com formação específica. Essa situação incluem as disciplinas de Práticas Integradoras. João Ícaro Sá Medeiros falou que a Práticas Integradoras já teve aula com a professora Clébia, do curso de Agronomia. Falaram que a professora Clébia iria sair da disciplina de Práticas Integradoras I e a Thayane Rabelo Braga Farias assumiria no próximo. O docente Marco Aurélio Schiavo Novaes reforçou que essa questão deve ser ponderada, pois anteriormente não tinha corpo docente, mas hoje temos para fazer esse quesito. Considerada toda materialidade, todas as questões, falou que acha improvável que a gente consiga se ajustar à realidade atual. Continuando, o docente, disse que acha muito difícil que consigam sem sobrecarregar os alunos, mas se os discentes concordarem em fazer as disciplinas de forma condensada, então disse que não se opõem, pois todas as pessoas estão assumindo todas as

responsabilidades. Marina Cabral Rebouças falou que o problema seria deliberar sem ter essa resposta. Fernanda Nascimento Rodrigues falou que mencionou que já teve licença para a capacitação e que todos têm direito. Disse que quando levou para o conselho do IDR, ela já devia ter levado o seu substituto assinado, que poderia ser uma da equipe ou o seu chefe. No caso, foi seu próprio chefe, Henrique, que levou o substituto. Disse que a pessoa que vai se afastar, a substituição já deveria ter cobrada a documentação assinada. Frisou que no momento seria complicado votar, porque não tem assinatura das pessoas. Em seguida, Marco Aurélio Schiavo Novaes disse que não tendo isso formalizado, infelizmente acha que não seja possível materialmente. Portanto, materialmente, não teriam o suficiente para dizer sim, pelo menos não se sentia seguro com o que tinham em mãos. Concluindo, ele disse que considerando o que tinham em mãos para tomar decisão agora, para ele, seria não. Janaína Maria Martins Vieira chamou atenção sobre as considerações do professor Marco Aurélio Schiavo Novaes, ele quis falar que não temos condições de votar. O processo que foi enviado está incompleto e não tem como opinar se daria certo ou não e só poderia quando estivesse pronto. Marina Cabral Rebouças falou que vai levar amanhã para a reunião do conselho do IDR como ponto de pauta, solicitando um regimento no IDR para esses afastamentos e assim ter um embasamento para as pessoas saberem do que precisam de documentos. Fernanda Nascimento Rodrigues mencionou que a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) tem uma tabela com cada documento, porque ela em seu afastamento consultou, foi atrás das informações necessárias. Marina Cabral Rebouças disse que fez orientações à parte interessada para colocar no processo o seu plano de substituição como forma de resguardá-la, mas percebeu que ela não colocou. Mencionou que informou que votaria com o apresentado no processo. Inclusive a ausência de um plano de substituição poderia ser uma justificativa. Continuando a sessão, Marco Aurélio Schiavo Novaes disse que com o que tinham em mãos, seu voto seria não, mas se apresentar depois a carta dos professores e os alunos também formalizarem uma solicitação da disciplina ofertada de maneira condensada, seria diferente. Reforçou que faria isso para qualquer outro colega. Ele estaria disposto a qualquer solicitação, de qualquer colega, tentar auxiliar desde que seja materialmente possível. Rachel Fernandes da Silva Oliveira perguntou se existe a possibilidade da gente adiar para outra reunião, pois como a docente poderia estar abrindo mão de agosto para realizar essa disciplina condensada, teria tempo para trazer essa documentação que estamos sentindo falta. João Ícaro Sá Medeiros falou que poderia adiar e trazer novamente essa pauta na próxima reunião para a votação do afastamento. Marco Aurélio Schiavo Novaes disse que poderia trazer inclusive a consulta dos alunos, que deve ser feita. Luciana Gama de Mendonça falou para ser levado amanhã para o conselho IDR a resposta decidida hoje em colegiado. Fernanda Nascimento Rodrigues disse que provavelmente no conselho IDR vão chegar à mesma conclusão que o colegiado. Seguindo a sessão, Marina Cabral Rebouças disse que poderia deliberar sobre, mas a depender do posicionamento, por exemplo, o Marco Aurélio Schiavo Novaes, se for resolvido as questões pendentes, ele votaria sim, mas o restante seria somente essa questão, votariam não considerando outras questões. Janaína Maria Martins Vieira disse que deveríamos ser objetivos, a depender do resultado dessa reunião, ela vai decidir se vai atrás da resposta dos alunos, das assinaturas dos professores. Mencionou também que ela tem o tempo dela, porque ela mencionou que iria colocar novamente o processo se ficasse em agosto, pois tem que alterar a data de ida; a data de retorno. Em seguida, João Ícaro Sá Medeiros, pediu que fosse o próximo a ter a fala. Concedida a fala, o representante discente disse que concorda com o professor Marco Aurélio Schiavo Novaes, acha super válido e importante, ainda mais quando lida com a Unilab sendo uma universidade internacional. Disse também que considera importante o *network* com diversos países. Falou que achou válido o que foi apresentado pela docente. Mencionou que como aluno e representante, se tivesse uma maneira de todas as disciplinas, sem que haja prejuízo, não tem nenhum problema. Em seguida, relatou uma ocorrência no curso, que vem acontecendo em três semestres, ele ouviu questionamentos que têm professores tirando capacitação e ficam dois, três meses sem ministrar aulas. Inclusive está acontecendo nesse momento com a disciplina de Segurança Alimentar e Nutricional, que os alunos vieram questioná-lo se iria haver avaliação final ou não, na próxima semana. Finalizando, João Ícaro Sá Medeiros, falou que se não tiver prejuízo, para ele não enxergaria nenhum problema. Marco Aurélio Schiavo Novaes disse ao João Ícaro Sá Medeiros que deveria apresentar uma posição com o que tinham hoje, se seria favorável ou não, precisaria chegar em um consenso. Continuando, João Ícaro Sá Medeiros falou que como representante estudantil se tudo fosse resolvido, seu voto seria sim. No entanto, se a questão das disciplinas não fossem resolvidas, seu voto seria não. Marina Cabral Rebouças solicitou que ele votasse, que ele fizesse a opção de sim, de não ou de abstenção. João Ícaro Sá Medeiros votou sim. Marina

Cabral Rebouças foi a próxima a justificar o voto. Ela disse que a questão das disciplinas seria crucial, porque não poderia autorizar uma saída de uma pessoa descobrindo o curso. Disse também que existam outros fatores além da questão das disciplinas, que devem ser levados em consideração acerca desse afastamento. Primeiramente, iriam deliberar sobre autorização ou não de uma docente e mesmo que todas as disciplinas ofertadas por elas tenham professores substitutos, continuariam não ofertando uma disciplina esse semestre, a Física III. Portanto, seria muito incoerente, que liberassem uma pessoa para uma cooperação técnica, mesmo estando no direito dela e pontuou que não estavam questionando o direito dela. Citou que a situação do curso ainda seria de defasagem de professor. Questionou se ela conseguiu professores, porque não conseguimos esses professores que se propuseram a ministrar Física III. Aliado a isso, tiveram que chamar a Mayra, que era uma professora, a qual não estava no nosso planejamento chamar, mas precisaram para conseguirmos iniciar o semestre com professor, pois seria mais fácil chamar que fazerem um concurso. A vinda da Mayra foi justamente para suprir essa demanda, a gente galgou para depois deixar uma pessoa se afastar com essa conjuntura. Falou que isso, poderia enfraquecer nosso discurso futuro de necessidade de professor, poderiam negar nosso pedido, alegando que naquela época demos um jeito, pois liberaram uma professora para fazer uma cooperação técnica, mesmo deixando de ofertar uma disciplina. Complementando disse que tem o receio que possa ser usado contra, quando fosse solicitado código de vaga para o curso, pois estamos longe do número ideal. Mencionou que o curso está com dois anos e meio, finalizando o quinto semestre, ainda teria muitas demandas braçais; como equipar laboratórios; dar assistência aos alunos; fazer projetos; orientar alunos em extensão; em pesquisas; fazer listas de equipamentos e de insumos. Falou de outra questão preocupante, que até foi conversado com outras professoras, que seria a ida de alunos para Santa Catarina; a mudança de curso e também que as nossas turmas não seriam grandes. Falou que teriam problemas que demandam de pessoas para resolver; que estejam interessadas em resolver esses problemas; que atuem na melhoria e continuação do curso. Portanto, não seria o momento da gente dispensar mão de obra. Jorgiane da Silva Severino Lima complementando a fala de Marina Cabral Rebouças, questionou o quê o curso estaria precisando nesses dois anos, o quê estaria precisando no momento; qual a importância; qual o objetivo seria a pesquisa. Marina Cabral Rebouças mencionou a técnica, mas disse que na realidade não conseguiam fazer uma análise de proteína, como iriam conseguir fazer água no estado supercrítico. Mencionou que achava ótimo para ela, super válido o objetivo dela de se capacitar, mas a questão não seria essa. O que seria mais importante para o nosso curso neste momento, seria abdicar da força de trabalho da professora; portanto na sua opinião, independentemente das disciplinas, não seria o momento. Disse que a docente estaria no direito, mas o afastamento, seja para pós-doc, seja para o que for; também tinha que ser do interesse do curso e na sua opinião, não seria de interesse do curso nesse momento. Continuando, Marina Cabral Rebouças disse que não citaria, mas vai citar, porque também a parte interessada citou. A presidente da sessão, falou que a docente Thayane Rabelo Braga Farias relatou que não deveria levar em consideração o motivo inicial, mas seria muito difícil não levar em consideração o motivo inicial, porque foi uma demanda do esposo dela, que conseguiu uma bolsa para fazer um estágio na Espanha. Por esse motivo, ela procurou o reitor querendo fazer esse acompanhamento e ele deu essa alternativa, cooperação técnica, ou seja, a cooperação técnica não seria o objetivo primário do afastamento. Complementando, disse que não foi uma necessidade de se capacitar, de precisar aprender essa técnica. Portanto, a gente precisa levar em consideração e frisou que está citando porque a parte interessada também trouxe o assunto a reunião. Na sua opinião, o primordial seria a necessidade do curso, a gente estaria precisando disso agora, seria ideal com a nossa realidade não está ofertando todas disciplinas e abrir mão dessa professora. Marco Aurélio Schiavo Novaes pediu licença a todos e se retirou da sessão. Após a explanação, Marina Cabral Rebouças, votou contra o afastamento. Reforçou novamente que não seria o momento desse afastamento, não seria o que estamos precisando agora e a prioridade do curso seria outra. Estamos precisando de gente para atuar; para melhorar; para fazer funcionar; adquirir conhecimento fora e conseguir aplicar no curso, porque atualmente não conseguimos nem realizar análises básicas. Confirmando novamente que seu voto, declarou não. Seguindo a sessão, Rachel Fernandes da Silva Oliveira falou que apesar da parte interessada ter mencionado o motivo pessoal durante a sessão, não estaria oficializado nos documentos e que a parte interessada também poderia está considerando o ingresso de mais dois professores do concurso, que estaria sendo realizado atualmente no IDR. Marina Cabral Rebouças respondeu que os dois professores não estariam no IDR em tempo hábil para assumirem nesse semestre. Em seguida, Janaína Maria Martins Vieira falou que concorda com a justificativa apresentada por Marina Cabral Rebouças, em

partes com as falas de João Ícaro Sá Medeiros e de Marco Aurélio Schiavo Novaes. Janaína Maria Martins Vieira, primeiro, falou que o processo não estaria adequado, então não teria como aprovar o processo que foi entregue. Portanto, pelo processo apresentado, votou não. Prosseguiu acrescentando mais fatores em sua justificativa, disse que existem vários fatores e a parte interessada até poderia pensar no concurso público, mas o concurso já teria suas áreas específicas, que são matemática e engenharia de alimentos, com suas disciplinas específicas. Falou que não tinham a certeza se era um engenheiro de alimentos que iria ser aprovado. Explicou que enquanto o da área de matemática não poderia contar, o da engenharia de alimentos tem mais engenheiros químicos inscritos que engenheiros de alimentos. Explicou que engenheiros químicos, seriam a parte básica da engenharia de operações, então disciplinas como Conservação de Alimentos e Químicas de Alimentos não cabem essas disciplinas. Continuando, disse que teriam também as questões das disciplinas; das demandas e de todas outras atividades. Citando também que a professora Thayane Rabelo Braga Farias tem projetos aprovados e quem ficaria com esses projetos, tem todas as comissões que ela participa, isso iria sobrecarregar o professor que estava, como também todas as professoras que estão aqui presentes. Comentou que tinham uma luta contínua de ingresso de mais professores. Para contextualizar, fez uma menção sobre a quantidade de professores no curso de Agronomia comparando com a quantidade de docentes no curso de Engenharia de Alimentos. Rachel Fernandes da Silva Oliveira mencionou que devem ser vinte e nove, pois no total, o IDR deve ter trinta e quatro docentes. Concluindo que a curso de Engenharia de Alimentos apresenta atualmente seis docentes. Prosseguindo, Janaína Maria Martins Vieira relatou que estariam na metade do curso com apenas seis professores na Engenharia de Alimentos e ainda não estão conseguindo ofertar todas as disciplinas. Pontuou que da mesma forma que a parte interessada menciona que são apenas quatro meses e por isso mesmo, poderíamos deixar essa cooperação técnica mais para frente, uma cooperação técnica com algo realmente de interesse; com uma técnica que funcionasse; algo relacionado à agricultura familiar; algo relacionado aos países africanos; algo relacionado com que a gente trabalhe dentro do escopo da Unilab. Mencionou que até dentro do próprio processo, a parte interessada cita que o projeto seria com mirtilo e menciona o impulsionamento das práticas integradoras, mas não tem produção de mirtilo aqui para impulsionar a agricultura familiar. João Ícaro Sá Medeiros lembrou do projeto do professor Lucas. Luciana Gama de Mendonça disse que morreu, ela observou que o mirtilo não estava nascendo e o que estava nascendo estava morrendo. Janaína Maria Martins Vieira explicou que a justificativa apresentada seria o impulsionamento da agricultura familiar dentro de Práticas Integradoras, mas o mirtilo não seria um produto produzido aqui e o projeto do professor Lucas, ele estaria tentando, porque ele trabalha com genética na fazenda, mas não seria algo que funcione ou que vai ter certeza que vai funcionar, seria uma tentativa. Portanto, dentro da justificativa do que seria o projeto, ele também não caberia, e julgou que poderia ser uma técnica aplicada em dez ou vinte anos. Rachel Fernandes da Silva Oliveira perguntou se não poderia ser em Guaramiranga ou Mulungu. Marina Cabala Rebouças explicou que a justificativa estava analisando a técnica e a tecnologia que seria aprendida e aplicada aqui. Finalizando, Janaína Maria Martins Vieira votou não, diante de todos esses fatores, da sobrecarga, não seria o momento do curso e também disse que não poderiam contar com outros professores que ainda possam entrar. A próxima a justificar o voto foi a docente Jorgiane da Silva Severino Lima. Como Marina Cabral Rebouças, ela disse que não tinha como deixar de citar o motivo principal, por isso que a questão da docente em justificar o fato de sua ida para realizar sua pesquisa, foi algo que ela pensou, o teria que fazer para conseguir ir. Mencionou que a docente a procurou e perguntou se tinha experiência com que a pesquisa que ela iria realizar, mas disse que inicialmente não compreendeu. Disse também que não achava algo justificável, a docente fazer essa pesquisa, porque estaria fora da realidade do nosso curso; do que a gente precisaria; do que a gente estaria fazendo aqui. Concordando com as considerações da professora Janaína Maria Martins Vieira, Jorgiane da Silva Severino Lima falou, que tinha que ser algo mais voltado para nossa realidade da Unilab; do curso de Engenharia de Alimentos. Complementando, não via importância nesse momento, o afastamento para fazer essa pesquisa, até porque não seria o objetivo principal e ela deixou isso claro. Falou que o motivo principal não foi colocado oficialmente, mas teria outras maneiras de provar e em seguida declarou seu voto, votando não. Seguindo a sessão, Jorgiane da Silva Severino Lima falou que foi procurada por ela para a disciplina de Conservação de Alimentos, inicialmente aceitou, mas revendo sua carga horária, reconsiderou e percebeu que como todos, estaria ultrapassando as 40h, consequentemente iria ficar sobrecarregada. Disse também que com a aprovação dos projetos, todos já tinham mandado projetos e foram aprovados com bolsistas. Portanto a gente teria mais essa demanda

para dar conta e falou que não seria apenas um ou dois alunos, são vários alunos sedentos de pesquisa, mandando muitos projetos e eles têm apresentando muitas ideias. Como a gente poderia dar esse suporte para esses alunos sem ter horas disponíveis. Relatou as dificuldades enfrentadas nesse semestre, que foi em que ela, Jorgiane da Silva Severino Lima e a professora Luciana Gama de Mendonça entraram. Mencionou que o semestre foi bem pesado, a gente queria fazer, mas não conseguia realizar; que as disciplinas foram dadas de um jeito que a gente não queria ministrar e assim sobrecarregar o próximo semestre não seria viável. Então um curso que estaria começando agora, com dois anos e meio, com poucos professores, a sobrecarga seria grande. Disse que não vê que seja o momento, até porque não seria o motivo principal dela e iria, porque teve uma abertura que o próprio reitor sugeriu. Disse que lógico, ela teria direito de ir, mas não seria o que o curso estaria precisando agora, então votou não. Janaína Maria Martins Vieira pediu a Jorgiane da Silva Severino Lima que ela fizesse um pronunciamento respondendo concordando ou não com a proposta de substituição da disciplina Conservação de Alimentos. Jorgiane da Silva Severino Lima falou que a Conservação de Alimentos nesse novo cronograma chocaria com outra disciplina, na terça-feira de manhã, com Fundamentos da Engenharia de Alimentos. Luciana Gama de Mendonça perguntou se não chocasse, se ela aceitaria ficar com Conservação de Alimentos. Jorgiane da Silva Severino Lima respondeu que neste momento não aceitaria, porque ficaria sobrecarregada, pois já teria cinco disciplinas. Marina Cabral Rebouças aproveitando o assunto das disciplinas, disse que não acharia interessante sair das práticas, porque já vem desenvolvendo desde o início e inclusive teria um próximo projeto para trabalhar no próximo semestre. Foi um projeto que conseguirmos e teria grande interesse em desenvolver, então não tinha interesse nenhum em sair de Práticas II para ir para Práticas I até porque as propostas são diferentes. Disse que se encaixaria melhor em Práticas II, onde poderia ser mais útil e também onde desejaria atuar. Jorgiane da Silva Severino Lima comentou sobre a disciplina de Práticas I, que esse semestre ficou com a docente de agronomia, Clébia, a qual comentou que achava melhor que fosse uma professora de Engenharia de Alimentos, até porque conta do nome da disciplina, Práticas Integradoras I-Introdução a Engenharia de Alimentos, mas como não tinha professora e ela também tinha que cumprir os horários, aceitou ficar esse semestre em Práticas I com a ela, Jorgiane da Silva Severino Lima. Comentaram que no próximo semestre já tinham decidido que a Clébia iria sair e entrasse outra professora, que no caso, seria a Thayane Rabelo Braga Farias. Portanto, não há justificativa para indicar a Virna para Práticas I, docente da Agronomia, ficaria a mesma situação anterior da Clébia. Luciana Gama de Mendonça, perguntou a Rachel Fernandes da Silva Oliveira se a Virna iria para Práticas I e a única professora de Engenharia de Alimentos iria para qual disciplina. Marina Cabral Rebouças explicou que inicialmente seria a Virna, mas depois fez a proposta de uma de nós, que sairia de Práticas II e ficaria com a Virna em Práticas I, enquanto a Jorgiane da Silva Severino Lima ficaria em Conservação de Alimentos. Fernanda Nascimento Rodrigues perguntou sobre a proposta que a Virna iria para a Práticas I e a Jorgiane da Silva Severino Lima aceitando ir para Conservação de Alimentos. Jorgiane da Silva Severino Lima respondeu que ficaria com as duas disciplinas. Nesse momento teve algumas explicações interrompidas, mas, por fim, Janaína Maria Martins Vieira explicou a proposta que respondeu a dúvida da Luciana Gama de Mendonça e da Fernanda Nascimento Rodrigues, que para não sobrecarregar, uma docente sairia da disciplina de Práticas II e iria para disciplina Práticas I e assim a Jorgiane da Silva Severino Lima sairia de Práticas I e assumiria a disciplina Conservação de Alimentos. Concluindo, Jorgiane da Silva Severino Lima disse que inicialmente a proposta apresentada a ela seria ficar sozinha nas duas disciplinas, Práticas I e Conservação de Alimentos. Em seguida, Luciana Gama de Mendonça disse que hoje ficou surpreendida com a abordagem; com a justificativa dela e com toda forma apresentada pela docente, porque embora não fosse constar no documento, mas acha importante levar em consideração, pois não foi a forma que ela tinha chegado na gente. Mencionou que a parte interessada chegou em todas as professoras, ela, Luciana Gama de Mendonça e a Jorgiane da Silva Severino Lima que acabaram de chegar e que ainda não entendia muito a lógica do funcionamento, inclusive o jurídico da universidade e veio nos relatar que conversou com o reitor. Luciana Gama de Mendonça disse que sua compreensão foi que ela, no caso, teria apenas que aceitar. Mencionou que hoje, a parte interessada disse que não éramos obrigadas, mas naquele primeiro não sabíamos. Por isso, no momento que falou com ela, inicialmente respondeu que sim, que tinha afinidade e que poderia pensar na possibilidade. No entanto, quando foi analisar suas horas, percebeu que não tinha horas e como o professor Marco Aurélio Schiavo Novaes falou, também não conseguiria colocar algumas atividades no seu Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho e no seu Relatório Individual de Trabalho (PIT e RIT).

Analisando de forma fria e racional, um curso que estaria começando e até semestre passado, a coordenadora, Marina Cabral Rebouças estava dizendo que faltavam horas e precisaria chamar outra professora e mesmo com a chegada de uma nova professora ainda continuou faltando hora, então como que com seis professoras não estaria dando conta, como que com cinco daria certo. Disse também que traria danos para os alunos, porque as disciplinas que são para serem dadas por engenheiros de alimentos, mas dos três professores que a parte interessada citou, apenas uma seria engenharia de alimentos. Então observando o contexto, frisou que o curso além de não ter professores suficientes também não teria mão de obra para outras atividades que são necessárias além de sala de aula. Mencionou também que precisam dar assistência ao personagem principal, que seria o motivo da gente vir trabalhar, que seriam os alunos. Falou que os alunos são os principais personagens e que podem sofrer danos à sua formação. Explicou que cursar disciplinas densas e específicas, como Química de Alimentos e Conservação de Alimentos em um mês com o semestre acontecendo, seria difícil, porque como engenheira de alimentos e disse que cursou essas disciplinas de forma segmentada, normal já foram densas. Comentou sobre cálculo que seria difícil também, mas a especificidade que teria em Química de Alimentos e Conservação de Alimentos não teriam em Cálculo. Complementando, se consideram complicado, então porque faríamos isso com os alunos, em um semestre acontecendo, colocar uma disciplina condensada por uma parceria, por uma cooperação. Por uma parceria, que primeiro, não seria um objetivo principal e segundo não seria o momento. Falou que fosse pela cooperação técnica e se quisessem estudar fora, poderíamos realizar parcerias sem precisar sair daqui, o contato que tem com a Argentina daria para realizar uma parceria em Engenharia de Alimentos, com coisas palpáveis; coisas reais e tendo aplicabilidade aqui. Continuando, relatou que não consegue realizar uma análise centesimal e que foi preciso mudar toda disciplina de Práticas Integradoras II, porque não conseguiram analisar uma composição centesimal do produto. Portanto como poderia realizar fluido supercrítico de mirtilo, se não conseguimos fazer uma proteína. Disse que não estava falando de equipamentos caros, estava falando de equipamentos possíveis e reais, que deveriam ter aqui em quantidade que desse para o laboratório funcionar. Falou também que não seria uma questão pessoal, pois mal a conhece, reforçando que não tem nada haver com o pessoal. Disse que se a docente chegasse e falasse que estaria querendo ir, por está, responderia que tudo bem; se fosse o momento, sem problema nenhum, podendo ainda trazer uma cooperação técnica, seria ótimo e ainda abrindo portas para os alunos, seria maravilhoso, no entanto não seria o momento. Falou que já foi procurada por seis alunos para desenvolver pesquisas, Trabalho de Conclusão de Curso (TCCs) e fazer artigos, então nossos alunos estão carentes de nossa atenção, da nossa força de trabalho, a qual seria fazer com que os alunos publicassem e saíssem daqui competitivos para passar em mestrados, em doutorado e para o mercado de trabalho. Então, não daria, porque não temos horas suficientes com três professoras em Práticas Integradoras II, então não poderia atender a proposta com apenas duas docentes. Falou que são seis projetos e que até a primeira vista poderiam considerar projetos simples, mas são seis projetos que demandam tempo fora de sala de aula, pois quando algo não dava certo, tínhamos que explicar cientificamente o que estava sendo feito empiricamente. Reforçou que para realizar isso, demandava tempo e tempo estava faltando. Por isso não poderia dizer que ficaria com Química de Alimentos, apesar de amar a disciplina. Concluindo, disse que não poderia, pois além da questão de horas, tem uma saúde mental que precisa ser cuidada para trabalhar e atender melhor os principais protagonistas, que são os nossos alunos e por tudo isso, votou não. Em seguida, Rachel Fernandes da Silva Oliveira falou que na secretaria do curso, o seu calendário vai de acordo com os acontecimentos das aulas e se ausenta, nas férias, de acordo com o calendário acadêmico, saindo quando não havia necessidade da coordenação e dos alunos. Disse também que foi interessante a presença da Fernanda Nascimento Rodrigues, pois ela como suporte nas aulas práticas em laboratório, iria contribuir nas considerações. Falou que observou que as disciplinas com têm práticas e extensão não ocupam os laboratórios e pediu a confirmação da Fernanda Nascimento Rodrigues. Em seguida, Fernanda Nascimento Rodrigues disse que as disciplinas solicitadas por Thayane Rabelo Braga Farias não ocupam os laboratórios em Auroras, só se forem os do Restaurante Universitário. Rachel Fernandes da Silva Oliveira considerou que a realidade maior seriam as dos docentes, pois têm muita dificuldade e ainda muita limitação no curso de Engenharia de Alimentos, principalmente o número de professores. Disse que faltam ainda muitos documentos para ter toda documentação de fato no processo. Relatou que não sabe a realidade dos docentes e estaria tendo uma noção durante a sessão, através dos relatos, também ainda faltava a questão dos alunos, que não têm essa dimensão e o colegiado não teria um *feedback*, se eles iriam aceitar a proposta nessas condições.

Por isso acha que ainda faltam elementos para avaliação. Em seguida, pediu a contribuição da Fernanda Nascimento Rodrigues nesse ponto. A técnica de laboratório, Fernanda Nascimento Rodrigues disse que, pela visão dos técnicos, as práticas laboratoriais não afetam, mas sabemos que a questão docente seria bastante relevante, principalmente, nas disciplinas. Considerando as falas do Marco Aurélio Schiavo Novaes e João Ícaro Sá Medeiros, se as disciplinas estiverem plenamente cobertas, tudo bem, porque existem os prejuízos que todos os afastamentos apresentam. Relatou que tanto ela e a Julie se afastaram e quando foi necessário, houve um remanejamento para cobrir as sobrecargas. A grande questão seriam as disciplinas, que até o momento não teriam a garantia; a falta de documentação assinada pelos os possíveis substitutos e o remanejamento, se daria certo fazer o modular, como seria feito, se seria aceito respeitando a normativa da Unilab, permitindo o formato modular com o semestre acontecendo. Por fim, Fernanda Nascimento Rodrigues disse que considerando o que foi apresentado, até o momento, não seria viável. Falou que se tivesse tudo certo documentalmente, tudo bem. Janaína Maria Martins Vieira acrescentou que no futuro a carga horária não seria essa, seria um pouco menor. Serão muitas disciplinas e os professores ficaram com duas ou três disciplinas e não com cinco. Fernanda Nascimento Rodrigues concordou e comentou que inicialmente tem essa dificuldade devido ao curso ainda estar se formando e ainda está chamando os professores. Voltando a pauta, disse também que a primeira coisa a fazer, seria ter acordado com todos e foi o que ela fez em seu afastamento. Marina Cabral Rebouças comentou que como foi conduzido e como estaria sendo apresentado, o fluxo do processo seguiu de forma inversa e acabaram sem o ponto crucial para avaliar. Fernanda Nascimento Rodrigues falou que por mais que a reitor tenha dado o caminho e a forma como foi tratada o assunto até o momento, não o coloca como definitivo. Em seguida, Rachel Fernandes da Silva Oliveira disse que até o momento, como não têm as garantias nem as justificativas necessárias, portanto sem a materialização do caso, votou não. Após todos os membros votarem com suas respectivas justificativas, foi declarado a decisão do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos, com seis votos contrários e um favorável, não foi aprovado o afastamento da docente Thayane Rabelo Braga Farias. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos membros do colegiado nesta sessão e declarou-a encerrada às catorze horas e quarenta e seis minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Assistente em Administração e Representante dos TAE(s) do curso de Engenharia de Alimentos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/07/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/07/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/07/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 29/07/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ÍCARO SÁ MEDEIROS, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NASCIMENTO RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 30/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 30/07/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969364** e o código CRC **4FD09223**.
